



**PUBLICAÇÃO DOESC – 11/07/2016**

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

**EDITAL Nº 03, de 01/07/2016**

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em cumprimento às disposições contida no artigo 60, da lei nº8.934, de 18 de novembro de 1994, nos artigos 32, inciso II, alínea ‘h’ e 48 do Decreto nº1800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda do que consta no artigo 5º da Instrução Normativa nº 05, de 06 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos pertinentes ao cancelamento do registro de empresas mercantis inativas, bem como a paralisação temporária das atividades de empresas mercantis e, Considerando a necessidade de promover a depuração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE e, facilitar e ampliar a disponibilidade de nomes empresariais;

**RESOLVE:**

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrada em vigor deste Edital, findo este automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para as empresas constantes da relação publicada no site da JUCESC na Internet ([www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)), procederem a sua regularização perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob pena de terem seus registros cancelados e feita a comunicação às autoridades arrecadoras Federal, Estadual, e Municipal.

Mencionada regularização poderá ser feita por comunicação, em três vias, obedecido um dos formulários abaixo reproduzidos (Comunicação de Funcionamento ou Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades), instruído por requerimento padronizado, sob o código nº 212 ou 210, ou, através de alteração contratual ou anotação de Empresário, de conformidade com o usual procedimento de arquivamento de processos na JUCESC. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR MARCELLINO Jr.  
Presidente da JUCESC

**ANEXO I**

**COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(Nome empresarial) (Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE)  
inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
(Rua/nº/Município/Estado)





comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

\_\_\_\_\_  
(local, data)

\_\_\_\_\_  
nome e assinatura do titular da firma mercantil individual, sócios ou representante legal

## ANEXO II

### COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES

\_\_\_\_\_,  
(Nome empresarial) (Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE)  
inscrita no CGC/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, comunica que paralisará, temporariamente, suas atividades,  
((Rua/nº/Município/Estado)  
pelo prazo de \_\_\_\_\_, com início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local, data)

\_\_\_\_\_  
nome e assinatura do titular da firma mercantil individual, sócios ou representante legal





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

---

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201  
Telefone: (048) 3665-5900  
Site: [http:// www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
E-mail: [jucesc@jucesc.sc.gov.br](mailto:jucesc@jucesc.sc.gov.br)

